



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO N.º 00568 DE 17 de julho de 2015.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º. 4335, de 30 de dezembro 2014.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito SUPLEMENTAR de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à dotação orçamentária:

04 CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 10001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	20.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Com anulação ao Crédito aberto no artigo anterior ficam anuladas a seguinte dotação orçamentária

04 CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 20002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	20.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 17 de julho de 2015.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL